

TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME EMENDA DE BANCADA Nº 00544963000123007.
- JUSTIFICATIVA:** O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, REFERENCIA ESTADUAL EM ATENDIEMNTO DE CASOS DE MÉDIA E ALTA COLPEXIDADE, NAS ÁREAS DA SAÚDE DA MULHER E DO RECEM-NASCIDO, OFERECE ATENDIMENTO DE URGENCIA, EMERGENCIA E AMBULATORIAL AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. O ATENDIMENTO É 100% SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SEJA POR DEMANDA ESPONTANEA OU POR ENCAMINHAMENTO VIA SISTEMA REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA. DISPONIBILIZA OS ATENDIMENTOS PARA GESTANTES, NEONATOLOGIA, RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS UTILIZANDO O METODO CANGURO, GESTÃO DE ALTO RISCO, UTIN, UTI MATERNA, UTI NEONATAL. SEGUE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.
- CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;**

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Quant	Prazo de entrega
1	69221	CARDIOTOCÓGRAFO	Und	04	40dias
2	82096	OXIMETRO DE PULSO	Und	01	40dias
3	54454	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	Und	12	40dias
4	39203	LARINGOSCOPIO INFANTIL	Und	01	40dias
5	54476	TRANSILUMINADOR CUTANEO (VENOSCOPIO)	Und	03	40dias
6	54458	CAMA PPP	Und	04	40dias
7	82097	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	Und	03	40dias

EQUIPAMENTOS:

Item 01 – cardiotocógrafo

- Controles microprocessados;
- Portátil e com impressora;
- Deve ser capaz de monitorar gestação gemelar;
- Deve possuir marcador de registros/eventos;
- O equipamento deve vir com suporte.
- Alimentação: 110 v ou 220 v (50/60 Hz);

Item 02 – Oxímetro de Pulso

- Deve atender o público neonatal;
- Que execute medidas de SpO2 e frequência;
- Projeto em dimensões reduzidas, oferece um dispositivo impressionante leve, tornando-o fácil de usar em qualquer lugar;
- O LCD colorido de forma destacada, as leituras de SpO2 e frequência de pulso;
- Deve possuir Alarmes sonoros e visuais ajustáveis;
- Opte por baterias de íon de lítio ou alcalinas AA.

Item 03 – Bomba de Infusão de Seringa

- Bomba de infusão de seringa, com controle eletrônico programável, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral;
- Deve possuir memorização de mínimo de 02 marcas de seringas de 05 a 60 mL homologadas para bomba de seringa de acordo com a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011;
- Equipamento portátil, leve menor que 1,8 kg e compacto;
- Especificações técnicas: apresentar taxa de fluxo de 0,1 a 1.200 ml/h no mínimo;
- KVO de 0,1 até 5,0 ml/h;
- Deve possuir sensor de pressão eletrônico programável de 20 a 120 kPa;
- Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h (conforme volume da seringa) e Volume de Bolus ajustável de 1,0 a 20 mL;
- Volume sonoro do alarme, ajuste do volume de purga de 0,5 a 5,0 mL, balanço hídrico, bloqueio do teclado, memória da última infusão e silenciar alarmes (conforme norma);

- Deve possuir display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresentar a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose;
- Biblioteca de medicamentos com mínimo 40 drogas;
- Operações por baterias recarregáveis com capacidade mínima de 4 horas;
- Registro histórico mínimo de 1.000 eventos;
- Alarmes sonoros e indicativos visuais detectando ar na linha, KVO, bateria fraca, oclusão, final da infusão;
- Cabo de alimentação, cabo de interconexão
- Desejável alça para transporte e manual do usuário no idioma Português.
- Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio.
- Deve apresentar uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão de até 10 bombas de infusão;
- Deverá operar em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz.
Proteção contra choques elétricos;

Item 04 – Laringoscópio

- Laringoscópio Infantil Com 03 Lâminas - Curvas (0,1,2);
- Produto para saúde indicado para auxiliar na aplicação de exame de Laringoscopia, na anestesia local para inserção de sondas endotraqueais e na intubação de emergência, utilizados nos procedimentos médico-hospitalares;
- Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança;
- Abertura na base do cabo;
- Dever ser alimentado por pilha ou bateria;
- Tampa rosqueável com mola em aço inox.

Item 05 – Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)

- Chave seletora para ligar e selecionar a intensidade de luz;
- Todas as funções do equipamento deverão ser realizadas sem ter nenhum contato com o paciente, ou seja, o infravermelho deverá ser emitido e permitir a visualização vascular da área destinada sem contato com a série do paciente, com distância mínima aproximada de 10cm.

Item 06 – Cama PPP

- Cabeceira removível em poliuretano injetado ou painéis em laminado melamínico;
- Base com pés recuados e rodízios de 4” no mínimo totalmente revestida em material de alta resistência;
- Com bandeja ou base para guarda de materiais;
- Estrado articulado em 3 secções revestido em material de alto impacto;
- Movimentos trendelenburg, reverso de trendelenburg, elevação do dorso; Elevação do leito.
- Sistema de acionamento através de motores com comando elétrico;
- Grades laterais em poliuretano injetado ou painéis em laminado melamínico, movimentação para que fiquem acima e abaixo do leito;
- Equipada com um par de porta-coxas estofados, com altura reguláveis em inox;
- Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito, que permitam auxílio à parturiente e barra de apoio para parto de cócoras;
- Um par de apoio para os pés, com altura regulável e estofados;
- Bacia de material de alta resistência localizada sob a peseira, para coleta de resíduos;
- Dispositivo que permita a retração da parte das pernas para o momento do parto;
- Suportes de soro em aço inox, com altura regulável, nos dois lados da cabeceira;
- Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó;
- Provida de para-choque nos 4 cantos da cama para proteção de parede;
- Sistema de movimento e freio acionado por um único pedal colocado nos dois lados da cama, permitir o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo

bloquear 1 ou 2 rodízios para dirigibilidade; travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente;

- Colchão de espuma densidade 33 revestido em material impermeável isento de látex, compatível com as seções do leito;
- Capacidade para carga de trabalho de até 180 kg;
- Dimensões com tolerância de +/- 5%: externas: 1,00 m de largura; altura quando abaixada de no mínimo 0,56 m e quando levantada de no mínimo 0,80 m e interna 0,90 m de largura;
- Alimentação: 110/220V – 60 hz;
- Acessórios: transformador bivolt automático para alimentação elétrica da cama em qualquer tomada na faixa de 110 a 220V.

Item 07 – Banqueta de Parto Vertical

- Estabilidade para até 200Kg;
- Material com Poli Etileno de Media Densidade PEMD, fácil para limpar;
- Aberto na frente, permite total visualização do processo do parto;
- Pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP;
- Pode ser usado sob o chuveiro;
- 6. Medidas aproximadamente 48 x 48 x 35 cm.

3.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, Rua R7, s/n, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP: 74.125-120. Setor responsável pelo recebimento – Patrimônio da Unidade, Telefone 62- 3956-2904

4. DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS:

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e sua instalação pelo fornecedor.
- b) O equipamento deverá ser entregue em até 40 (quarenta) dias corridos, a contar da ordem de compra devidamente assinada e recebida pelo representante da empresa responsável, o equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela engenharia clínica e sendo acompanhado pela equipe técnica da unidade;
- c) A empresa será responsável pela entrega, ao término da instalação, a equipe técnica realizara testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;

- d) Disponibilizar Assistência Técnica no estado de Goiás/DF ou então a empresa garantir a assistência sem custo de deslocação ou estadia do prestador;
- e) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento atualizado junto a ANVISA ou órgãos competentes quando necessário, serão considerados como documentação técnica os manuais e relatórios técnicos dos fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 6.437/1977, Decreto nº 79.094/77, RDC ANVISA nº 185/2064, a cópia do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro;
- f) Na entrega do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais (português) e outros documentos técnicos que existirem;
- g) Equipamento deverá ser entregue com o certificado de calibração e segurança elétrica válidos.
- h) Empresa deverá realizar treinamento operacional durante no mínimo 3 dias para todos os turnos (manhã, tarde e noite) durante a instalação; os treinamentos técnicos operacionais são aqueles destinados à capacitação do corpo assistencial no uso da nova tecnologia, visando a utilização do equipamento em sua total funcionalidade e mitigação do risco de imperícia, com o conseqüente aumento da segurança do paciente e usuário.

5. **DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

6. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal (NF) onde deverá, obrigatoriamente, constar o número do Contrato de Gestão 131/2012/SES/GO, 15º Termo Aditivo.

7. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: PEDRO MURICY

Lotação: HEMU


Pedro Muricy
Gerente Operacional
HEMU/IGH